

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. RECEBIMENTO DE MEDALHA - Transcrição

Transcrevo a seguinte matéria publicada no Boletim do Exército, Nr 8, de 20 de fevereiro de 2026:

**"PORTARIA – SGE<sub>x</sub>/C Ex Nº 028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

**Posto/Grad Arma/Q/Sv:** 1º Ten QAO; **Identidade:** 043442944-5; **Nome:** AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS; **Término do Decênio:** 20 JAN 26; **OM Proponente:** 14º B Log"

1º Ten AUGUSTO **SÉRGIO** FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS

Em consequência, o S1, o S3, a Secretaria e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

### b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

De acordo com o Art. 1, I, do Decreto nº 10.924, de 20 de setembro de 2019, nomeio os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, referente à aquisição de materiais / contratação de serviços do Almojarifado para atender às demandas do 14º Batalhão Logístico, a fim de subsidiar a abertura do futuro certame licitatório. Esta equipe deverá: proceder a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Instrução Normativa nº 40 - SEGES/ME, de 22 de maio de 2020; realizar a Pesquisa de Preço, de acordo com a Instrução Normativa nº 73 - SEGES/ME, de 05 de agosto de 2020; e a minuta do Termo de Referência.

1º Ten THIAGO **ABREU** DA SILVA

2º Sgt **ADEILDO** SILVA ARAUJO JUNIOR

3º Sgt **FELIPE ALEXANDRE** SOARES DA SILVA

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### c. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR) - Anulação de Distribuição

O militar abaixo manifestou de forma expressa, através do DIEx nº 400-Almox/14º B Log, de 24 FEV